



Câmara Municipal de Alexânia Estado de Goiás	
PROTOCOLO	
Registro nº <u>22</u>	Hs: <u>16</u> : <u>51</u>
Alexânia-GO: <u>10</u> / <u>03</u> / <u>2021</u>	
<i>George Ferris M. Santos</i>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 084/2021

Alexânia/GO, 10 de março de 2021.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

Avenida JK, Quadra 152, s/nº., CEP: 72.930-000

NESTA.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO CMA s/nº.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 607/2021

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício s/nº, da Câmara Municipal de Alexânia/GO, donde Vossa Excelência solicitou “*a inclusão de todo comércio, do Município de Alexânia-GO, como atividade essencial*”, pois, assim, “*nenhum comerciante ficaria prejudicado caso venha ser decretado o fechamento das atividades ditas ‘não essenciais’*”, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** 01 (uma) via do **INFORMATIVO** firmado pelo Coordenador de Fiscalização, da Coordenação Geral da Receita (CGR), da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), tratando do assunto em tela.

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia/GO

1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960